

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: k0ocnuqo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/08/2023 Indicação nº 3768/2023 Protocolo nº 8181/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal de Cuiabá, à necessidade de armazenar, coletar e destinar corretamente os resíduos sólidos do Mercado do Porto.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal de Cuiabá, por meio do qual indico à necessidade de armazenar, coletar e destinar corretamente os resíduos sólidos do Mercado do Porto.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente a demanda dos feirantes do Mercado do Porto com relação a situação atual do local destinado ao lixo, os relatos são que o lixo fica armazenando em local impróprio nos fundos, o que causa não só um mal cheiro, mas principalmente risco à saúde pública pois atrai animais como moscas, baratas e ratos que transmitem doenças, além da possibilidade de contaminação do solo e da água.

Posto isso, solicitamos que Vossa Excelência, em parceria com os órgãos competentes, tome as seguintes medidas com os resíduos do Mercado do Porto:

1. Armazenamento adequado: Implantação de estruturas apropriadas para o armazenamento temporário dos resíduos sólidos produzidos na Feira do Porto, tais como contêineres separados para materiais recicláveis e resíduos orgânicos.
2. Coleta regular e eficiente: Estabelecimento de um cronograma regular de coleta dos resíduos, assegurando que o serviço seja eficiente e pontual, a fim de evitar acúmulos e possíveis problemas de saúde pública.
3. Triagem e destinação correta: Criação de um centro de triagem para separação adequada dos resíduos coletados, permitindo a destinação correta de cada tipo de material, seja para reciclagem, compostagem ou descarte adequado.



4. Conscientização da comunidade: Implementação de campanhas educativas para conscientização dos feirantes, frequentadores e moradores da região, a fim de promover a importância da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos sólidos.
5. Parcerias com cooperativas de reciclagem: Estímulo e apoio às cooperativas de reciclagem locais, visando fortalecer a economia circular e gerar oportunidades de trabalho para a população.
6. Monitoramento e avaliação: Criação de mecanismos de monitoramento e avaliação dos resultados das ações implementadas, para que seja possível ajustar e aprimorar constantemente o sistema de manejo dos resíduos sólidos da Feira do Porto.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Agosto de 2023

Diego Guimarães
Deputado Estadual